

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 56/2019, DE AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SECRETARIAS E ESCOLAS MUNICIPAIS,
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 25/2019, PREGÃO PRESENCIAL
N°: 22/2019**

Que entre si fazem, através do presente **Termo Aditivo**, de um lado, como CONTRATANTE, o **Município de Sertão/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Getúlio Vargas, 563, em Sertão/RS, inscrita no CGC/MF sob o n° 87.614.269/0001-46, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Edson Luiz Rossatto**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n° 2022416263, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF. sob n° 413.702.100-78, residente e domiciliado na Cidade de Sertão/RS, e de outro lado a empresa, MILTON JOSE BOROSKI E CIA LTDA, com sede administrativa na Cidade de: Erechim/RS, na Rua AV. Jose Oscar Salazar, n°: 1375, Bairro: Três Vendas, CNPJ: 95.121.927/0001-96, neste ato representada pelo Sr(a) Jean Momoli, brasileiro(a), portador do RG n°, CPF n°: 033.712.440-08, residente e domiciliado na RUA CARLOS KVITKO, 513 CASA, na Cidade de Erechim/RS doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

01. O presente Termo Aditivo tem por objeto à aquisição de itens extras além dos quantitativos previstos no Processo Licitatório n° 25/2019, pregão Presencial N° 22/2019, em 25% para os itens: 4, 37 e 38, representando um acréscimo de R\$ 1.435,00 (um mil quatrocentos e trinta e cinco reais) ao contrato original 56/2019, conforme tabela abaixo:

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	6 CX	167,99	1.007,94
Reator de sódio 250 W externo, com 4 unidades cada caixa Marca: INBRAX			
37	60 M	4,5000	270,00
Manga natalina azul Marca: CHIBRALI			
38	35 M	4,5000	157,50
Manga natalina amarela Marca: CHIBRALI			
			----- 1.435,44

02. As partes convencionam a necessidade do Termo Aditivo conforme solicitação do Secretário Municipal de Obras e Viação, de acordo com os Processos nº: 2019/2219 e 2019/2068.

03. A dotação para este aditivo será de acordo com os recursos utilizados no processo licitatório, Recurso:
07.02.25.752.0067.2080.3.3.90.30.26.00.00
07.01.04.122.0010.2071.3.3.90.30.26.00.00

04. As demais disposições do Contrato original permanecem vigentes e inalteradas.

05. Fica eleito o Foro da Comarca de Getúlio Vargas/RS, para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, renunciando as partes à qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e uma só finalidade, perante duas testemunhas que também assinam, tudo após ter lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Sertão/RS 12 de Novembro de 2019

Edson Luiz Rossatto
Prefeito Municipal

Milton José Boroski e Cia Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

Leonara Mattana
Coordenadora de Compras e
Licitações

Agenor Francisco Delanora
Secretário Municipal de Obras

Visto e Conferido:

Dr. Gilberto Capoani Junior
Procurador Jurídico - OAB/RS 74.736